



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**REQUERIMENTO Nº 006/2015.**

Data – 10 de abril de 2015.

O vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**REQUER**, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Fabian Persi Vendruscolo, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue:

Solicito informações com relação ao projeto de lei nº 27/2010, do Poder Legislativo, que resultou na lei nº 1.682/2010 (cópia anexa), esclarecendo por que este projeto não está sendo colocado em prática e se há ou não interesse do Poder Executivo em utilizar tais métodos naturais no combate à degue.

**Justificativa:**

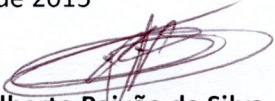
Informo que estou sendo constantemente cobrado, até porque fui o autor do projeto citado, sendo que existem vários exemplos de que a crotalária é um método muito eficiente no combate à larva desse mosquito, ela atrai uma libélula que se alimenta dessa larva. O objetivo é ajudar no combate, evitando que Guaíra sofra mais uma vez com a epidemia de dengue, trazendo grandes transtornos familiares e gastos aos cofres públicos.

Acredito que a prevenção seja a melhor forma de evitar esses gastos e dar uma qualidade de vida melhor aos munícipes. Lembro ainda que os valores que serão aplicados na compra de sementes da crotalária são de pequena monta e tais sementes poderão ser distribuídas através de campanhas de combate à dengue e por agentes de saúde, direcionadas à toda comunidade.

Desta forma, solicita justificativa sobre a situação.

S. das Sessões da Câmara M. de Guaíra.  
Guaíra(Pr) em, 10 de abril de 2015

Câmara Municipal de Guaíra  
PROTOCOLO Nº 124  
Em 13/04/15 às 9:50  
Leandra  
Servidor

  
Valberto Paixão da Silva  
Vereador

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 13 / 04 / 2015  
  
PRESIDENTE



**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Guaíra**

Publicado no Jornal o Presente, na edição  
**30/06/10** pag. 0  
Alaide Carvalho de Lima Ba  
Sec. Executiva - Matr. Função  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 1.682/2010**

**Data:** 28.06.2010

**Súmula:** Dispõe sobre a utilização de métodos naturais de combate à dengue e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica deflagrado no Município de Guaíra, o Projeto "**Plante uma Crotalária**", que tem por objetivo contribuir, através de método natural, no combate ao *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da Dengue.

**Parágrafo único.** A Campanha de que trata o caput deste artigo constitui na distribuição gratuita de sementes ou mudas da planta Crotalária juncea, concomitantemente às ações de visitas e mutirões de combate à dengue, sob orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal promoverá ampla Campanha de conscientização sobre a utilização e a eficácia da planta Crotalária, incentivando a população a plantar as sementes em quintais, jardins, vasos e terrenos baldios.

**Parágrafo único.** Fica ao encargo do Município o plantio das sementes ou mudas da Crotalária nas margens de rios, riachos, praças, canteiros de avenidas e demais áreas públicas.

**Art. 3º.** O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – PR., em 28 de junho de 2010.

**DR. MANOEL KUBA,**  
Prefeito Municipal.

A Secretária da Mulher, Anelise Dubay, distribuiu na tarde desta terça-feira (9), no Clube de Mães de Conjunto Mendes, elementos para a produção de um líquido repelente e repressor ao mosquito da dengue, e sementes de crotalária, uma planta que atrai uma libélula, que se alimenta da larva do mosquito da dengue.



Após a distribuição dos componentes do produto, tais como óleo de soja, cravo da Índia e álcool, Anelise explicou detalhadamente para as participantes do clube a forma de preparação e a aplicação correta, para evitar a presença do mosquito, ajudando a reduzir os casos de dengue. Também presente, Denis de Assis, componente da força-tarefa implantada pela administração municipal para evitar a propagação do mosquito da dengue, se encarregou de entregar as sementes e explicar sobre seu plantio e benefícios para todas as mulheres presentes. Em paralelo foram entregues panfletos trazendo explicações relativas aos cuidados que devem ser tomados para evitar o surgimento de focos.

A Coordenadora do Clube, Gelcira Gonçalves de Souza, classificou como de fundamental importância a atitude, tendo visto os casos de dengue que já ocorreram na região. "Vamos ajudar a diminuir os casos de dengue e o que é de fundamental importância para todas, bem como a toda a população de Campo Mourão", disse a coordenadora.